



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº561/2023 exarado no processo administrativo nº 975/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA JEFERSON MARTINS E BANDA SHOW PARA O EVENTO DA FEIRA DO LIVRO E MOSTRA CULTURAL.

JEFERSON MARTINS SANTOS CNPJ: 30.914.902/0001-02 com sede na Rua Prefeito Davi Machado, Nº 59, Bairro Centro, Jaguari – RS, CEP 97.760-000 no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa especializada para o referido objeto acima citado é fundamental para a intervenção artística na Feira do Livro e Mostra Cultural, sendo uma das atrações musical que proporcionará um momento de lazer aos munícipes

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 2763
Projeto/Atividade: Promoção da Feira do Livro – 1021
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 04 de Dezembro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL